



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000493/2023

APROVADO
Em: 05/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

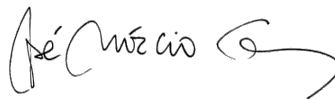
Juiz de Fora é palco de várias escolas e academias de dança de salão, promovendo qualidade de vida através de aulas para todos os níveis. A dança de salão é um exercício sem contraindicação.

Em resumo a dança de salão oferece uma abordagem holística para o bem-estar, combinando saúde física, mental e social em uma experiência divertida e envolvente.

Assim, nos termos do art. 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nada mais justo que esta homenagem seja apreciada e deliberada pelos nobres Edis, de forma que as Escolas e Academias de Dança de Salão sejam agraciadas pelas atividades profissionais e bons serviços prestados através das presentes Moções de Aplausos.

- Olga Maria Meireles Medeiros
- Estação Cultural Estúdio de Danças
- Casa Bruno Johnson
- Espaço Arte e Cultura Pires Basílio
- Balladines Escola de Danças
- Escola Baila Comigo
- Baillamo Escola de Danças
- Academia Dançar é Viver
- Moovn Escola de Danças
- Top Action Cia de Dança

Palácio Barbosa Lima, 05 de dezembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PV

